



CÂMARA MUNICIPAL DE MARAIAL – PE
Av. Salvador Teixeira, s/n
CNPJ 08.653.511/0001-14 – FONE (0xx81) 3299-7078 – CEP 55405-000
Maraial - Pernambuco

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2023

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE MARAIAL AO Pe. IVANILDO FRANCISCO DIONIZIO DE OLIVEIRA.

A vereadora **THAIRYNE ADALGISA DA SILVA**, Presidente desta Casa Legislativa, no uso de suas competências e atribuições que lhe conferem a Constituição da República, a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Casa, **FAZ SABER** que esta Egrégia Casa Legislativa **APROVOU** e eu **PROMULGO** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**.

Art. 1º - Fica concedido, nos termos do art. 32, inciso XI, do Regimento Interno desta Casa Legislativa e do art. 35, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Maraial/PE, o **Título de Cidadão Honorário do Município de Maraial ao Pe. Ivanildo Francisco Dionizio de Oliveira.**

Art. 2º - A entrega da honraria dar-se-á em Sessão Solene, em data previamente marcada de acordo com entendimento deste homenageado e os vereadores desta Casa Legislativa.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Valdomiro Beatriz de Souza, em 23 de maio de 2023.



THAIRYNE ADALGISA DA SILVA
-PRESIDENTE-